PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 24 de outubro de 2022 | Ano XVII | Edição 1492 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Justiça 7
Secretaria Municipal de Saúde 8
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 8

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar a servidora que poderá receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Maitê Franco	Secretaria Municipal de Justiça	Despesas administrativas	R$ 500,00

§ 1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no mês de outubro de 2022, para custeio das despesas decorrentes da participação de servidores públicos municipais no 36º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, cuja ocorrência se dará entre os dias 26 e 28 de outubro de 2022, na cidade de São Paulo/SP.

§ 2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 24 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINÍCIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 24 de outubro de 2022.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 281 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Nomear**, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, o Secretário Municipal de Governo, o Sr. **JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS**, matrícula 10085, para responder interinamente e temporariamente pela Secretaria Municipal de Educação, no período de *24 de outubro de 2022 à 13 de novembro de 2022*, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei, em razão de gozo de férias da Secretária Municipal de Educação, a Srª. **MARIA ALICE VERISSIMO FLORENCIO FRANCO DE LIMA**, matrícula 10088.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 24 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 24 de outubro de 2022.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 6589/2022– **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 125/2022 – **OBJETO:** Aquisição de cavaletes e cones necessários para sinalização e orientação de trânsito no Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, informo-lhe que no dia 19 de outubro de 2022, às 09 horas, foi aberta a sessão pública do presente procedimento licitatório através da plataforma *online* Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC. Logo realizada a etapa de lances, restou classificar em primeiro lugar a empresa Tático Equipamentos de Segurança LTDA para o item 01 - Cavaletes Universal de Polietileno 115 x 63 - cavalete de sinalização de trânsito, que cumpriu todas as exigências habilitatórias previstas no edital e por isso foi considerada habilitada no certame. Já quanto ao item 02 - Cone Grande - Cones de sinalização de trânsito, 70 cm de altura e com faixas reflexivas, restou fracassado. Ademais, saliento que não houve manifestação de intenção de recurso pelos demais proponentes. Já em virtude da habilitação, declaro a **ADJUDICAÇÃO** a favor da empresa **Tático Equipamentos de Segurança LTDA**, CNPJ nº **35.761.275/0001-22**, vencedora do item 01 – Cavaletes Universal de Polietileno 115 x 63 - cavalete de sinalização de trânsito, com o valor unitário de R$ 280,00, somando o valor total de R$ 42.000,00. Desta forma, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela homologação, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 24 de outubro de 2022.

Julio César.

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 6589/2022– **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 125/2022 – **OBJETO:** Aquisição de cavaletes e cones necessários para sinalização e orientação de trânsito no Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – **DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO**a favor da empresa **Tático Equipamentos de Segurança LTDA**, CNPJ nº **35.761.275/0001-22**, vencedora do item

01 – Cavaletes Universal de Polietileno 115 x 63 - cavalete de sinalização de trânsito, com o valor unitário de R$ 280,00, somando o valor total de R$ 42.000,00. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesa.

Publique-se.

Amparo, 24 de outubro de 2022.

Anderson Lima de Oliveira

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 11.897/2022 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 131/2022 – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados através de processos administrativos, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, informo-lhe que no dia 24 de outubro de 2022, às 09 horas, foi aberta a sessão pública do presente procedimento licitatório através da plataforma *online* Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC, que obteve a participação 02 (dois) proponentes. Logo realizada a etapa de lances, este pregoeiro empenhou negociação com os proponente para fortunamente alcançarmos valores unitários admissíveis de adjudicação. Saliento que os proponentes foram aprovados em suas documentações de habilitação e nos documentos complementares de cunho técnico, que foram aprovados pela farmacêutica Thais Cristina de Almeida. Por isso as empresas Ciamed - Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49 e Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA, CNPJ nº 04.027.894/0007-50 foram consideradas vencedoras no certame. Devo ressaltar que o item 01 - Metilfenidato 36mg comprimido, não obteve ofertas de preço e por isso restou deserto no certame. Já em virtude da habilitação, declaro a **ADJUDICAÇÃO** a favor das empresas na seguinte conformidade: A empresa **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos LTDA**, CNPJ nº **05.782.733/0001-49**, é a vencedora do **item 02 - Divalproato de sódio 500mg**, com o menor preço unitário no valor de R$ 1,80, perfazendo assim o valor total de R$ 2.430,00. A empresa **Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA**, CNPJ nº **04.027.894/0007-50**, é a vencedora do **item 03 - Pirfenidona cápsulas**, com o menor preço unitário no valor de R$ 43,00, perfazendo o valor total de R$ 174.150,00. Por fim, informo que sem objeções não houve manifestação de intenção de recurso. Diante de todo exposto e escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela homologação, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 24 de outubro de 2022.

Julio César.

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 11.897/2022 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 131/2022 – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados através de processos administrativos, conforme Edital e Anexos. – **DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO**a favor das empresas **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos LTDA**, CNPJ nº **05.782.733/0001-49**, vencedora do **item 02 - Divalproato de sódio 500mg**, com o menor preço unitário no valor de R$ 1,80, perfazendo assim o valor total de R$ 2.430,00; e da **Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA**, CNPJ nº **04.027.894/0007-50**, vencedora do **item 03 - Pirfenidona cápsulas**, com o menor preço unitário no valor de R$ 43,00, perfazendo o valor total de R$ 174.150,00.

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 24 de outubro de 2022.

Gilberto Ferreira Martins Junior

Secretário Municipal de Saúde

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato das Nomeações em Empregos Públicos
(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)
(Início do Período de Estágio Probatório – Art.9º, Lei nº 4065, de 23/01/2020)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
ROSEANA PAULA DE AVILA	ATENÇÃO E CUIDADOS A IDOSOS	24/10/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	SMDSC - CENTRO DO IDOSO

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 11123/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 134/2022 - **Objeto:**Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de equipamentos de proteção individual para uso do Departamento de Merenda Escolar do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 08/11/2022 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **25/10/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 24 de outubro de 2022.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 7294/2022. Tomada de

Preços nº: 021/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de via de acesso ao SESI, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços e em conformidade com os requisitos previstos no Edital e Anexos. PARECER DA COMISSÃO JULGADORA REFERENTE AO ENVELOPE N° 01 "DOCUMENTAÇÃO": Senhor Secretário, após análise da Comissão Julgadora de Licitações, as empresas Total Pav Construção e Locação Eireli, Limpav Terraplenagem e Pavimentação LTDA EPP e Casamax Comercial e Serviços LTDA apresentaram as documentações de habilitação em conformidade com os termos do Edital, as documentações técnicas foram encaminhadas para análise e aprovadas conforme parecer técnico presente nos autos.

Desta forma, as empresas foram consideradas HABILITADAS no certame.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação para possíveis recursos conforme art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

Amparo, 24 de outubro de 2022.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 9295/2022 Pregão Eletrônico nº: 118/2022 Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de higiene e limpeza, material hospitalar e material de copa e cozinha para atender diversas Secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. PARECER DO PREGOEIRO: Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Iniciou-se a fase de classificação das propostas e logo em seguida foi passado para a fase de lances com as empresas através do sistema, a empresa Ricardo Gonçalves apresentou melhor preço para o Lote 01 e a empresa Rodrigo Tonelotto apresentou melhor preço para o Lote 03, o Lote 02 restou como FRACASSADO no certame.

Ambas empresas apresentaram a documentação de habilitação integralmente em conformidade, sendo assim, foi aberto o prazo conforme Edital para entrega da documentação complementar e amostras.

Posto isto, ambas empresas entregaram as amostras e documentação complementar tempestivamente e integralmente em conformidade conforme parecer da secretaria requisitante presente nos autos.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue:

- RICARDO GONÇALVES ITAPIRA é vencedora do lote 01 com valor total de R$ 195.480,00

- RODRIGO TONELOTTO é vencedora do lote 03 com valor total de R$ 397.000,00.

Valor global da licitação R$ 592.480,00 (quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 24 de outubro de 2022.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 9295/2022 Pregão Eletrônico nº: 118/2022 Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de higiene e limpeza, material hospitalar e material de copa e cozinha para atender diversas Secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das empresas:

- RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, lote 01 com valor total de R$ 195.480,00

- RODRIGO TONELOTTO, lote 03 com valor total de R$ 397.000,00.

Valor global da licitação R$ 592.480,00 (quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta reais). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 24 de outubro de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 6337/2022 Pregão Presencial nº: 124/2022 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e construção civil, sepultamentos e exumações no cemitério do Sylvestre, limpeza da funerária, velório e cemitério, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO: Aos treze dias do mês de outubro de 2022 a empresa Carolline Barros Ciriaco Camargo protocolou presencialmente uma impugnação ao Edital do supracitado certame.

Seguem as alegações:

I – O Edital não prevê o quantitativo de produtos básicos para limpeza;

II – O Edital não tem planilha básica de preços;

III – O objeto deveria ser licitado através de Concorrência Pública e não através da modalidade Pregão Presencial.

Seguem as respostas escoimadas em parecer emitido pela secretaria requisitante juntamente com parecer jurídico:

I e II – O Edital será readequado para atendimento aos itens apontados.

III – Não há o que se falar em Concorrência, por não se tratar de obras e serviços de engenharia (mais complexos, de grande vulto).

Diante do exposto, foi dado PROVIMENTO parcial ao pedido de impugnação, sendo assim, o Edital receberá as devidas alterações e será publicada uma nova data para abertura do certame.

Amparo, 24 de outubro de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

Secretária Municipal de Administração

.....

CONTRATO Nº 261/2022

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 11690/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA B. A. BARBOSA SUPERMERCADO LTDA., PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS ESPECIAIS PARA ATENDER AO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2022.

CONTRATADA: B. A. BARBOSA SUPERMERCADO LTDA.

CNPJ Nº: 43.462.720/0001-81

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, DE 28/09/2022 A 27/03/2023.

VALOR: R$ 6.915,49

Amparo, 26 de setembro de 2022.

.....

CONTRATO Nº262/2022

Autorizado no Processo Licitatório Nº 11690/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS ESPECIAIS PARA ATENDER AO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2022.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 08.528.442/0001-17

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, DE 28/09/2022 A 27/03/2023.

VALOR: R$ 10.983,00

Amparo, 26 de setembro de 2022.

.....

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 6823/2022.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº047/2022 – CELEBRADO AOS 29/04/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E OUTROS MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍDIO DE 02 (DOIS) MESES.

CONTRATADA: QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

CNPJ Nº: 11.863.969/0001-02

VALOR TOTAL: R$ 123.008,00

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, tendo como termo inicial o dia 02/09/2022 e termo final o dia 01/11/2022.

Amparo, 26 de agosto de 2022.

.....

CONTRATO Nº 264/2022

Autorizado no

Processo nº 6967/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS- CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº 04 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, DE 03 DE ABRIL DE 2015, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ Nº: 04.945.138/0001-14

VIGÊNCIA: 12 MESES, COM TERMO INICIAL EM 26/09/2022 E TERMO FINAL EM 25/09/2023.

VALOR: R$ 809.572,00

Amparo, 26 de setembro de 2022.

CONTRATO Nº265/2022

Autorizado no

Processo nº 6967/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO O GRUPO INFORMARL – SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, MATHEUS CAMARGO DE OLIVEIRA E RODRIGO BISETTO - CONTRATADO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº 04 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, DE 03 DE ABRIL DE 2015, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.

CONTRATADO: GRUPO INFORMARL – SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, MATHEUS CAMARGO DE OLIVEIRA E RODRIGO BISETTO

CNPJ Nº: 250.768.068-76

VIGÊNCIA: 12 MESES, COM TERMO INICIAL EM 26/09/2022 E TERMO FINAL EM 25/09/2023.

VALOR: R$ 119.995,21

Amparo, 26 de setembro de 2022.

CONTRATO Nº 266/2022

Autorizado no

Processo nº 6967/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO - CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº 04 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, DE 03 DE ABRIL DE 2015, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO

CNPJ Nº: 12.149.240/0001-31

VIGÊNCIA: 12 MESES, COM TERMO INICIAL EM 26/09/2022 E TERMO FINAL EM 25/09/2023.

VALOR: R$ 428.147,68

Amparo, 26 de setembro de 2022.

CONTRATO Nº 267/2022

Autorizado no

Processo nº 6967/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A COOPERATIVA DOS BANANICULTORES E AGRICULTORES DE MIRACATU-COOBAM - CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº 04 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, DE 03 DE ABRIL DE 2015, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS BANANICULTORES E AGRICULTORES DE MIRACATU-COOBAM

CNPJ Nº: 07.026.998/0001-42

VIGÊNCIA: 12 MESES, COM TERMO INICIAL EM 26/09/2022 E TERMO FINAL EM 25/09/2023.

VALOR: R$119.378,33

Amparo, 26 de setembro de 2022.

CONTRATO Nº 268/2022

Autorizado no

Processo nº 6967/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ-COAFAI - CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº 04 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, DE 03 DE ABRIL DE 2015, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ-COAFAI

CNPJ Nº: 11.858.978/0001-05

VIGÊNCIA: 12 MESES, COM TERMO INICIAL EM 26/09/2022 E TERMO FINAL EM 25/09/2023.

VALOR: R$ 166.118,05

Amparo, 26 de setembro de 2022.

CONTRATO Nº282/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 9992/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE AUTODESK PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2022.

CONTRATADA: MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ N°: 66.582.784/0001-11

VALOR: R$ 216.459,60

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial em 10/10/2022 e termo final em 09/10/2023.

Amparo, 10 de outubro de 2022.

ADITAMENTO Nº 004

Autorizado no

Processo Licitatório nº11807/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019, CELEBRADO AOS 02/01/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE - E COMO CONTRATADA A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMPARO/SP, COM FIM DE REALIZAR A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DE 6,91% CORRESPONDENTE A R$ 857.280,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

CNPJ Nº 06.344.497/0001-41

VALOR: R$ 857.280,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Amparo, 20 de outubro de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **AUTO POSTO DBV LTDA., CNPJ Nº 09.371.227/0001-18,** para aquisição de 1.700 (um mil e setecentos) litros do combustível do tipo “Etanol” e 5.000 (cinco mil) litros do combustível do tipo “Gasolina”, para abastecimento dos veículos da frota da Secretaria

Municipal de Administração e de Saúde do Município de Amparo/SP no valor total de R$ 252.603,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e três reais).

Publique-se.

Amparo, 24 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **AUTO POSTO DBV LTDA., CNPJ Nº 09.371.227/0001-18,** para aquisição de 11.500 (onze mil e quinhentos) litros do combustível do tipo "Diesel B" e 55.000 (cinquenta e cinco mil) litros do combustível do tipo "Diesel S50/S10", para abastecimento dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Administração e de Saúde do Município de Amparo/SP no valor total de R$ 457.035,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e trinta e cinco reais).

Publique-se.

Amparo, 24 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 112, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 13243/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Ricardo Alves Zanelato; e

- Gleice Reis de Souza.

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 24 de outubro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 24 de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 113, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 9987/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Ricardo Alves Zanelato; e

- Bárbara El Khoury.

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 24 de outubro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 24 de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 114, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 8482/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Marina Gonçalves Bernardino; e

- Rafaela Bonache Ferreira.

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 24 de outubro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 24 de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 115, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que os trabalhos ficaram suspensos devido às férias de um dos membros da Comissão, e que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº.

7625/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº. 93, de 06 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 24 de outubro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 24 de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 116, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância nº 13931/2022 para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 9099-9/2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Marina Gonçalves Bernardino; e
- Rafaela Bonache Ferreira.

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 24 de outubro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 24 de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.12572/2021 – UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

PROC.1580/2022-1 – FRANCIELE FERNANDES

PROC.10889/2022A -CENTRO DE FISIOTERAPIA ROSINÉIA CILETTA LTDA

PROCESSO INDEFERIDO

PROC.5446-8/2019 – FUJIPAN ALIMENTOS LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC.13083/2022 - PIR DRINKS LTDA – AIF 0329

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

PROC.13083/2022 – PIR DRINKS LTDA – AIP 1181

Amparo, 24 de outubro de 2022
Teresa Cristina Lugli
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 81, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.022.

O PROCURADOR-CHEFE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.839 de 05 de Outubro de 2.015 e Portaria nº 113 de 21 de Julho de 2.017, considerando o exposto no Processo Administrativo nº 6406/2.022 resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 6406/2.022, em razão de possíveis irregularidades decorrentes de extravios de processos.

Art. 2º Designar os servidores Lucia Helena Peterlini Giomo e Cristina Preturlan Toledo, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Sindicante visando apurar os fatos narrados nos autos, emitindo ao final relatório.

Paragrafo único – Fica determinado prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da efetiva instalação da Comissão.

Art. 3º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Frias Ovies
Procurador Chefe

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Administração

.....

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 39/2022

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO

CONTRATADA: PAOLA MOREIRA SILVA OLIVEIRA

CNPJ Nº: 14.432.813/0001-65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS (POPS) EM ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA METODOLOGIA ACERTAR ARES-PCJ, A QUAL O SAAE AMPARO É FILIADO VISANDO CUMPRIR AS NORMAS, PROCEDIMENTOS E APONTAMENTOS REALIZADOS PELO ARES-PCJ.

PROCESSO ADM: 006938/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO DE 2022.

PREÇO: R$ 17.100,00

VIGENCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

AMPARO, 24 DE OUTUBRO DE 2022

MARLI ROLEDO MAIORAL
GERENTE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

.....

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 40/2022

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO
CONTRATADA: PROESPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº: 07.023.761/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, LAUDOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E ASSESSORIA TÉCNICA GERAL PARA O SAAE DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS
LICITAÇÃO: PROCESSO ADM. 006478/2022 - CARTA-CONVITE Nº 04/2022
DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2022.
PREÇO: R$ 300.135,20
VIGENCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇOS INICIAL
AMPARO, 24 DE OUTUBRO DE 2022
MARLI ROLEDO MAIORAL
GERENTE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
.....

SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL AMPARO/SP

Sistema de Administração de Contratos

SALDOS PARA EXECUÇÃO

Relatório de Registros de Preços

24/10/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CARVÃO ATIVADO PULVERIZADO PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DA ÁGUA, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Ata de Registro de Preços nº 2022/000060

EMPRESA: GUARAMEX COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 07.737.908/0001-21 - VIGENCIA: 24/10/2022 À 23/10/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CARVÃO ATIVADO PULVERIZADO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA (COTA PRINCIPAL 75%)	37500	KILOGRAMA	CARBOACTIV K 800	R$ 9,64	R$ 361.500,00

Ata de Registro de Preços nº 2022/000061

EMPRESA: QUIMITRAT COMERCIAL DE ELEMENTOS DE PURIFICAÇÃO EIRELI, CNPJ: 30.006.790/0001-83 VIGENCIA: 24/10/2022 À 23/10/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CARVÃO ATIVADO PULVERIZADO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA (COTA EXCLUSIVA 25%)	12500	KILOGRAMA	CLARIMEX 046 V8	R$ 9,28	R$ 116.000,00

Valor total: R$ 477.500,00